

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 20 de junho de 2016

Nº 351 - Ref.: PROCESSO nº 08000.002474/2016-73. INTERESSADOS: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Federal. ASSUNTO: Pedido de Reconsideração. DECISÃO: Pela admissibilidade do pedido interposto pelo ex-Delegado de Polícia Federal ÉRICO RICARDO SACONATO, para no mérito indeferir-lo, pelas razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer nº 45/2016/AVS/CAD/CGJUDI/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 162/2016/CAD/CGAAN/CONJUR-MJ/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, que adoto.

Nº 352 - Ref.: PROCESSO nº 08001.003446/2015-82. INTERESSADOS: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Federal. ASSUNTO: Pedido de Revisão. DECISÃO: Pelo indeferimento do pedido proposto pela Escrivã de Polícia Federal MARCIA VALÉRIA DE CAMPOS NERY BRITO, conforme as razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer nº 28/2016/SM/CAD/CGJUDI/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 158/2016/CAD/CGAAN/CONJUR-MJ/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, que adoto.

Nº 353 - Ref.: PROCESSO nº 08000.002080/2016-15. INTERESSADOS: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Federal. ASSUNTO: Pedido de Revisão. DECISÃO: Pelo indeferimento do pedido protocolado pelo Delegado de Polícia Federal ROBERTO ALVES DE CASTRO, conforme as razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer nº 25/2016/BDA/CAD/CGJUDI/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 157/2016/CAD/CGAAN/CONJUR-MJ/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, que adoto.

Nº 354 - Ref.: PROCESSO nº 08200.018310/2015-21. INTERESSADO: Departamento de Polícia Federal. ASSUNTO: Consulta Administrativa. DECISÃO: Acolho a Nota nº 3/2016 CAD/CGJUDI/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho nº 161/2016/CAD/CGAAN/CONJUR-MJ/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, cuja fundamentação adoto, para determinar à Corregedoria-Geral de Polícia Federal a adoção das medidas administrativas propostas.

ALEXANDRE DE MORAES

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 210, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, caput, inciso XV, da Portaria DEPEN nº 50, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

RECONDUIZIR a partir de 04 de julho de 2016, GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO, ao cargo de Agente Penitenciário Federal.

CARLOS HENRIQUE NATAL GOMES

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3.720, DE 14 DE JUNHO DE 2016

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25 de abril de 2016, publicada no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016;

Considerando a decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 41738-60.2015.4.01.3404 - 22° VFD/ e

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08200.013084/2016-72, resolve:

Nomear, provisoriamente, EDSON JOSE PEROSA JUNIOR, para exercer o cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, Terceira Classe, da Carreira Policial Federal, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251/1985, reorganizada pela Lei nº 9.266/1996, e alterada pela Lei nº 11.093/2005, em virtude de concurso público instituído pelo Edital nº 55/2014-DGP/DPF, de 25/9/2014, mediante conclusão do LV Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Federal, conforme Portaria nº 5.712/2015-DGP/DPF, de 18/12/2015, de acordo com o art. 9º, I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90. O presente ato deverá ser revogado em caso de provimento judicial favorável à União.

JOSÉ RITA MARTINS LARA
Substituto

PORTARIA Nº 3.729, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da Polícia, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08513.001496.2011-21, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022016062100041

Conceder aposentadoria especial voluntária a MAURO FERNANDO SIMONETI, matrícula SIAPE nº 6179425, ocupante efetivo do cargo de Delegado de Polícia Federal, classe especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

JOSÉ RITA MARTINS LARA
Substituto

PORTARIA Nº 3.744, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos X e XIV do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490, de 25 de abril de 2016, do Ex-celentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no D.O.U. nº 80, de 28 de abril de 2016, e na Portaria nº 499, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no DOU nº 106, de 5 de junho de 2014, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0516867-28.2013.4.05.8100, da 14ª Vara Federal, da Segunda Judicial do Ceará, transitado em julgado, e tendo em vista as informações contidas no processo protocolado sob o nº 08270.015381/2016-29, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 307, de 30.01.2007, publicada no D.O.U nº 22, de 31.01.2007, na parte que concedeu ao Agente de Polícia Federal, AIRTON NOGUEIRA LAGES, matrícula PF nº 8.956, a promoção à Primeira Classe, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2007.

CONCEDER ao servidor AIRTON NOGUEIRA LAGES promoção ao cargo de Agente de Polícia Federal, Primeira Classe, com efeitos financeiros a partir de 20.10.2006.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.753, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25 de abril de 2016, publicada no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, publicado no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, e abril de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 08240.001373/2016-52, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2.999, de 17 de março de 2016, publicada no DOU nº 53, de 18 de março de 2016, Seção 2, na parte em que nomeou MARCUS GONÇALVES TAVARES DA SILVA para exercer o cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, Terceira Classe, da Carreira Policial Federal, por não ter havido posse no prazo legal, de acordo com o que dispõem os §§ 1º e 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.754, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25 de abril de 2016, publicada no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 08320.006897/2016-40, resolve:

Decalar vago, a partir de 25 de maio de 2016, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, ocupado por Ana Lúcia Rodrigues Pereira, matrícula SIAPE nº 2151668, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial União nº 150, de 06 de agosto de 2007, resolve:

Nº 1.997 - CONCEDER, a partir do óbito, pensão vitalícia a NATALIA LUCIA SOUZA DE DEUS, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentada pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, combinado com os arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, comandado pelo Agente Administrativo, servidora PAULO REINALDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0163769, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, vinculado à SRPRF/MS, em razão de seu falecimento, ocorrido na inatividade, em 08/05/2016, à vista das informações constantes no 08656.051760/2016-58.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 1.998 - Conceder, aposentadoria voluntária ao servidor JAIR RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0169034, ocupante do cargo de Motorista Oficial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, lotado na SRPRF/RJ, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, considerando o disposto no Processo nº 08.657.050.017/2016-71.

Nº 1.999 - CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a MARCIO ROBERTO MONTENEGRO BATISTA, matrícula SIAPE nº 1182999, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na SRPRF/PB, considerando o disposto no Processo nº 08.663.004.802/2016-72.

Nº 2.002 - CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a EDUARDO HENRIQUE GEORGE DINIZ, matrícula SIAPE nº 1183191, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na Superintendência Regional na Paraíba, considerando o disposto no Processo nº 08.663.001.732/2016-09.

Nº 2.003 - RETIFICAR a Portaria nº 434, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 36 de 24 de fevereiro de 2016, que concedeu aposentadoria por invalidez por doença especificada em lei a ROMEO BERNARDINO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2202587, onde se lê: "... Conceder aposentadoria por invalidez...", leia-se: "... Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2016, aposentadoria por invalidez ...".

Nº 2.004 - CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a FERNANDO PINHEIRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1184216, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na SRPRF/PA, considerando o disposto no Processo nº 08652.004154/2016-83.

Nº 2.005 - CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a AURI JOSE MACIEL PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1074021, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na SRPRF/RO, considerando o disposto no Processo nº 08.671.003.703/2016-74.

Nº 2.006 - CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a VALTER DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0164999, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na SRPRF/SP, considerando o disposto no Processo nº 08.658.023.654/2016-64.

CLAUDIO ARAÚJO FREITAS

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.197, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I do item 2 da IN SAF nº 10/93, resolve autorizar a cessão do segurado, servidão, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, na forma abaixo indicada:

Nome: LUCIANO DO REGO SILVA
Cargo: Analista Técnico de Políticas Sociais, Classe A, Padrão II

Matrícula no SIAPE nº: 2682887
Para: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Cargo a ser ocupado: Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior

Amparo legal: inciso I do art. 15, combinado com o art. 16-B, inciso II, da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006.

Responsabilidade do ônus: órgão cedente
Processo: 25000.044766/2016-01

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI